



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.377, DE 12 DE JUNHO DE 2009.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

#### DECRETA:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, pelo período de 2 (dois) anos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Vera Lúcia Leyser;
- b) Suplente: Aline Angela Balestrin.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento:

- a) Titular: Márcia Pívoras Michelin;
- b) Suplente: Jaqueline Ana Radeski Borilli.

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Lourdes Pinheiro Barbieri;
- b) Suplente: Liamar Machado Ribeiro.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Ivone Pierina Ferri Santin;
- ~~b) Suplente: Vania Maria Kolassa.~~

b) Suplente: Rosemari Bielski. (Redação dada pelo Decreto n.º 3.553/2010)

V – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Lucilda Alves Figueiró Kaminski;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

b) Suplente: Ivanete Teresinha Zucchi.

~~VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:~~

~~a) Titulares:~~

~~1. Vilse Maria Castanho;~~

~~2. Rosane Fátima Cechet.~~

~~b) Suplentes:~~

~~1. Luciane Andréia Guimarães Ulbrich;~~

~~2. Hiane Costa Rossetto.~~

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titulares:

1. Vilse Maria Castanho;

2. Liciane Andréia Guimarães Ulbrich

b) Suplentes:

1. Hiane Costa Rossetto;

2. Rosane Fátima Cechet. (Inciso com redação dada pelo Decreto n.º 3.398/09)

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Fausta Vachileski Kolba;

b) Suplente: Romi Marta Niederberger.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

~~a) Titular: Aladir Carlos Mariga;~~

a) Titular: Denise Silveira Nunes; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.553/2010)

~~b) Suplente: Elisabete Mazurkevievz.~~

b) Suplente: Fernanda Braggio. (Redação dada pelo Decreto n.º 3.553/2010)

IX - Representantes de estudantes da educação básica pública indicados pela Entidade representativa.

a) Representantes dos Estudantes do Ensino Fundamental:

~~1. Titular: Olnei Francisco de Paula Gomes Junior;~~

1. Titular: Vera Lúcia Aparecida dos Santos Dezordi; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.553/2010)

~~2. Suplente: Dyoniton Alex Franzmann.~~

~~2. Suplente: Hellen Tassyane Franzmann. (Redação dada pelo Decreto n.º 3.481/2010)~~

2. Suplente: Luis Antônio Borges. (Redação dada pelo Decreto n.º 3.553/2010)

b) Representantes dos Estudantes do Ensino Médio:

~~1. Titular: Leonir Ricardo da Rosa Gomes;~~



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

1. Titular: Mirian Gomes de Oliveira; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.553/2010)

~~2. Suplente: Mirian Gomes de Oliveira.~~

2. Suplente: Odair José Matias. (Redação dada pelo Decreto n.º 3.553/2010)

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.180, de 08 de Maio de 2007, e suas alterações.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Junho de 2009.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Gerson Leandro Berti  
Secretário Municipal de Administração